DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ficam ADJUDICADOS os itens do referido procedimento licitatório, conforme julgamento do Pregoeiro, em favor das seguintes empresas:

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA., CNPJ: 02.419.903/0001-37: (lote/preço) 5/2.485,00 e 11/2.535,00 sendo um total de R$ 5.020,00.

ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 34.075.109/0001-00: (lote/valor) 1/7.340,00; 3/1.440,00; 4/960,00; 6/3.432,00; 7/1.140,00; 8/572,00; 9/640,00; 10/178,00; 12/834,00; 13/924,00 e 14/2.666,00 sendo um total de R$ 20.126,00.

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 33.887.039/0001-21: lote 02 no valor de R$ 5.845,50.

CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI, CNPJ: 14.875.051/0001-71: lote 15 no valor de R$ 22.954,00.

Diante da análise do processo em referência, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Foram ADJUDICADOS os itens do referido procedimento licitatório, conforme julgamento do Pregoeiro, em favor das seguintes empresas:

MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.774.957/0001-70, com proposta no valor unitário R$ 68.400,00 para o item de nº 1, sendo um total de R$ 136.800,00.

SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 29.398.604/0001-10, com proposta no valor unitário de R$ 167.500,00 para o item de nº 2, sendo um total de R$ 502.500,00.

Diante da análise do processo em referência, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 014/2020 DE 05 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública

Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
1759/07	12.500,00	01/10/2020
1760/07	3.000,00	01/10/2020
1761/07	6.000,00	01/10/2020
62/10	1.700,00	01/10/2020
63/10	1.700,00	01/10/2020
64/10	1.700,00	01/10/2020

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 05 de Outubro de 2020

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE DOBRADA E SANTA ERNESTINA/SP

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias **10 (dez) e 11 (onze) de novembro 2020**, nos locais abaixo indicados, será realizada Eleição, com base nos artigos 62 aos 104, e seus respectivos incisos e parágrafos do Estatuto Social do Sindicato, para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o mandato de três anos, com início em 21 de novembro de 2020 até 20 novembro de 2023, ficando aberto o prazo de quinze (15) dias para registro e chapas, a partir da publicação deste edital sendo no período de **05 (cinco) de outubro de 2020 a 20 (vinte) de outubro de 2020**. O requerimento, acompanhado de cópias dos documentos previstos no artigo 76 do Estatuto da Entidade, e da ficha de qualificação (todos em duas vias), deverão ser dirigidos ao Presidente do Sindicato, sendo entregues na sede do sindicato no endereço: **Rua Francisco Gerônimo de Araújo, nº514 , Residencial Alexandre Dobrada.** Só serão aceitas chapas que apresentarem o número de candidatos na forma prevista no Estatuto e que estejam acompanhados de ficha de qualificação assinada pelo candidato. Os candidatos terão que preencher as condições de elegibilidade, nos termos do artigo 66 (sessenta e seis) e seus respectivos incisos e parágrafos do Estatuto Social do Sindicato. O local para inscrição de chapas funcionará de segunda a sexta, no período das 13:00 às 16:00, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer todas as informações necessárias ao processo eleitoral. No dia 22 (vinte dois) de outubro de 2020, o Sindicato publicará as chapas registradas, abrindo prazo de cinco (05) dias para impugnação de candidatura a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação das Chapas; nos termos dos artigos 85 e seus respectivos incisos e parágrafos do Estatuto Sindical. No mesmo dia 22(vinte e dois) de outubro será realizada assembleia geral extraordinária para a eleição da comissão eleitoral que será composta de cinco membros às 19:00hrs na sede do Sindicato na Rua Francisco Gerônimo de Araújo, n°514, Residencial Alexandre, Dobrada/SP, sendo que cada chapa inscrita indicará um membro e os demais eleitos em assembleia. O processo eleitoral será coordenado nos termos dos artigos 62 aos 104, e seus respectivos incisos e parágrafos. **Os votos serão colhidos por urna itinerante, no dia 10 de novembro de 2020 na base territorial da Cidade de Santa Ernestina e urna fixa na Cidade de Dobrada nos dias 10 e 11 de novembro de 2020, sendo no dia 10 após o encerramento da coleta de votos na cidade de Santa Ernestina, continuará na cidade de Dobrada respeitando o horário base final às 17:00 horas, iniciando sempre as 8:00 horas e encerrando as 17:00. A coleta de votos urna fixa na cidade de Dobrada acontecerá no prédio da Câmara Municipal de Dobrada e a Apuração prevista**

para o dia 11 de novembro de 2020 com início previsto para as 17:30 na Câmara Municipal de Dobrada. As chapas poderão indicar um fiscal para mesa, sendo obrigatório ser este servidor público, associado e quite com a Entidade. Caso não seja atingido o quórum, haverá nova votação que será de acordo com o artigo 53 do Estatuto, no mesmo local e horário e a mesma será válida independentemente do número de quórum. Devido a pandemia do COVID 19, o presente edital referente a eleição sindical poderá sofrer alterações a fim de garantir a segurança dos funcionários.

RESUMO DE OCORRÊNCIAS

05/10 à 20/10/2020	Período de inscrições
22/10/2020	Assembléia para eleger comissão eleitoral – Publicação das chapas registradas
22 à 27 de outubro	Período de impugnação
10/10/2020	Eleição em Santa Ernestina (urna itinerante)
10 e 11/10/2020	Eleição em Dobrada (urna fixa) 08:00 às 17:00 horas
21/11/2020	Posse da nova diretoria

Dobrada, 05 de outubro de 2020.

Venicio Ramos-Presidente
Sindicato dos Serv. Públicos Municipais de Dobrada/SP e Santa Ernestina